



**Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (Gestão de Empresas) – 1 posto de trabalho com grau de complexidade 3.**

(AVISO Nº1989/2026/2), PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPUBLICA 2ª SÉRIE, Nº22 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026)

## **ATA**

### **RELATÓRIO DAS OPERAÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO**

#### **PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Ferreira do Alentejo e edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniram: Joaquim Filipe Falsário Palma – Coordenador do Serviço de Desenvolvimento e Habitação, Paula Alexandra Salgado Catalão Canilhas - Técnica Superior de Gestão de Empresas e Hélia José Santinhos Correia - Técnica Superior de Gestão de Empresas, os quais constituem o júri do procedimento referenciado em epígrafe, aberto por Aviso Nº1989/2026/2, publicado no Diário da República, 2ª Série, Nº22 de 02 de fevereiro de 2026, procederem à classificação e ordenação dos candidatos na prova escrita de conhecimentos.

Visto o processo de concurso, o júri deliberou:

Dos candidatos admitidos definitivamente à prova escrita de conhecimentos, compareceram à prestação da prova escrita, os seguintes candidatos:

- Jean António da Silva
- Patrícia Isabel Espada Afonso

O Processo de avaliação dos candidatos de harmonia constante do aviso de abertura foi:

Prova Escrita de conhecimentos: que consistiu na realização de uma prova escrita, com a duração de noventa minutos, abordando conhecimentos gerais e específicos e destinou-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,500 valores.

Após realização da Prova de Conhecimentos, o júri procedeu à correção e avaliação das provas realizadas pelos candidatos, deliberou, para efeitos de seleção de candidatos, atribuir a seguinte classificação:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Jean António da Silva	4,750 valores
Patrícia Isabel Espada Afonso	11,000 valores

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Deve notificar-se todos os candidatos nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do previsto pelo nº4 do art.º 16 da portaria 233/2022 de 9 de setembro e, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,



Paulo Alexandre Conde

Heliz Pereira



**Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (Gestão de Empresas) – 1 posto de trabalho com grau de complexidade 3.**

(AVISO Nº1989/2026/2), PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPUBLICA 2ª SÉRIE, Nº22 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026)

## **RELATÓRIO DAS OPERAÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO**

### **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 22º da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a lista dos resultados obtidos no método de seleção Prova de Conhecimentos pelos candidatos admitidos ao referido método no procedimento concursal supra indicado, de acordo com a ata do júri, disponível na página do município.

1) Candidatos excluídos do procedimento concursal, conforme o artº 21, alínea a) da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro, por terem obtido uma valoração inferior a 9.5 valores na prova de Conhecimentos, não lhes sendo aplicados os métodos de seleção seguintes:

Jean António da Silva

Candidatos aprovados no primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), por terem obtido uma valoração igual ou superior a 9,5 valores, devendo ser convocados para submissão ao método de seleção seguinte (Avaliação Psicológica)

Patrícia Isabel Espada Afonso

Os candidatos aprovados serão convocados para a realização de método de seleção seguinte, por correio eletrónico, nos termos do disposto no art.º 6º, nº1 da Portaria 233/2022 de 9 de setembro

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do previsto pelo nº4 do art.º 16 da portaria 233/2022 de 9 de setembro e, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem.

Ferreira do Alentejo, 18 de maio de 2026

O Presidente do Júri,



Assinado por: Joaquim Filipe  
Falsário Palma  
Identificação: 8105557878  
Data: 2026-05-20 às 17:07:47